

DECISÃO Nº 53/CONCUR/UFFS/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso I, do Estatuto da UFFS;
- a. o processo nº 23205.023688/2021-38; e
- b. as deliberações na 6ª Sessão Ordinária de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Execução Orçamentária para o ano de 2022, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme recomendação do Parecer nº 51/CONUR/UFFS/2021.

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.~~

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019. **(RETIFICADA PELA [DECISÃO Nº 54/CONCUR/UFFS/2021](#))**

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões online *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador